



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA  
DEPARTAMENTO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL  
COORDENACAO GERAL DE INSPECAO  
COORDENACAO DE SUPORTE A INSPECAO  
DIVISAO DE INSPECAO  
5º SERVIÇO DE INSPECAO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO

Processo nº 21000.044154/2019-00

Interessado: 5º SIPOA

Aos encarregados de estabelecimentos produtores de ovos e derivados que seja verificada a presença de rótulos que indiquem o termo "livre de gaiolas". O termo ainda não pode ser utilizado e as empresas devem ater-se ao uso da denominação constante nos artigos 224,225 e 226 do Decreto 9013/17 e Resolução 01 de 09 de janeiro de 2003 em seu Anexo VII.

No caso de detecção de rótulos com esse termo o estabelecimento deve ser autuado e as embalagens não conformes apreendidas, além disso o registro do produto deve ser cancelado ou alterado.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO, Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 5º SIPOA/DINSP**, em 01/07/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7738424** e o código CRC **C71FD8B9**.